

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N° 013/2020

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2020, a comissão de Legislação Justiça e Redação se reuniu para analisar o Projeto de Lei N° 017/2020, de autoria do vereador Nivaldo Lepaus, que denomina “**RUA PAULO LEPAUS**” o logradouro público que, partindo da Rodovia Josil Espíndula Agostini, nas proximidades da Estação de tratamento de esgoto – ETE, segue até as proximidades do depósito do Senhor Gilmar Agostini, numa extensão de aproximadamente 200 metros e “**RUA TABAJARA RIBEIRO DE OLIVEIRA**” que parte da Rodovia Josil Espíndula Agostini, nas proximidades do antigo Alambique de Vani Boschetti, e segue até a ponte do Rio Timbuy, nas proximidades das propriedades de Henrique Bonfim e Nélio César Pellacani, numa extensão de aproximadamente 200 metros.

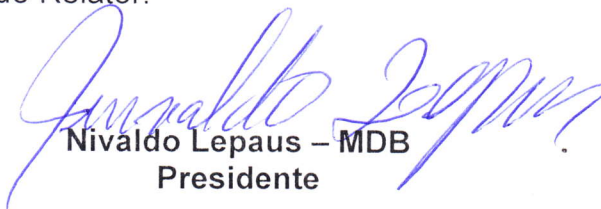
VOTO DO RELATOR

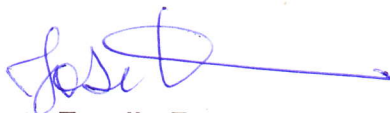
Não encontramos impedimento de ordem legal e regimental. Diante do exposto **somos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 017/2020, na totalidade da comissão.**

Sala Augusto Ruschi, em 21 de maio de 2020.


Bruno Luiz Bridi – PP
Relator

De acordo com o voto do Relator:


Nivaldo Lepaus – MDB
Presidente


Maria Josete Zotelle Ferri – PP
Vogal “ad hoc”

